



PUBLICADO
06 106 14
Nº-5367
Ass. (ml)

RESOLUÇÃO Nº 53/2014
Data: 27/05/2014

Súmula – Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração Geral	
3.3.90.14 (030) (495)	Diarias – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0003.2003	Serviço de Reabilitação	
3.3.90.32 (290) (001)	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	R\$ 20.000,00
01.005	CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA	
10.302.0010.2010	Construção da Sede Propria	
3.3.90.36 (851) (001)	Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0001.2001	Administração Geral	
4.4.90.52 (080) (495)	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 7.000,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0003.2003	Serviço de Reabilitação	
3.3.90.39 (330) (001)	Outros serviços de terceiros pessoa juridica	R\$ 20.000,00
01.005	CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA	
10.302.0010.2010	Construção da Sede Propria	
3.3.90.39 (860) (001)	Outros serviços de terceiros pessoa juridica	R\$ 10.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 27 de maio de 2014


ALBERTO ARISI
Presidente